



Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6833

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3177 de 22-12-2016

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.344.844,44 (Dois Milhões Trezentos e Quarenta e Quatro Mil Oitocentos e Quarenta e Quatro Reais e Quarenta e Quatro Centavos) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 09 03 08 244 2037 2298	3 3 90 39 00	509	286.000,00
02 12 02 12 365 0006 2100	3 3 90 39 00	634	1.394.910,00
02 12 03 12 361 0007 2103	3 3 90 39 00	656	663.934,44
Total:			2.344.844,44

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

Dotação	Natureza	Ficha	Valor
02 09 01 08 122 0014 2062	3 1 90 11 00	450	286.000,00
02 12 05 12 365 0006 2275	3 3 50 41 00	735	1.312.990,00
02 12 05 12 367 0027 2277	3 3 50 41 00	736	745.854,44
Total:			2.344.844,44

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Janeiro de 2018

Rodrigo Imar Martinez Riera
Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno
Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio
Secretário Municipal de Governo